



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 001/1994, art. 70, VII, prevê que o falecimento é causa de vacância do cargo público.

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas as vacâncias dos cargos públicos, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de São Miguel do Guamá/PA, ocupado pelo servidor em decorrência de seu falecimento:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	155492-1

Art. 2º. As vacâncias dos cargos públicos declaradas no artigo anterior tem efeitos retroativos a data do falecimento.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ